



**PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS. CIDADANIA, DEFESA
DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
DIREITO DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI Nº 038/2023.**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 100/2023, que **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A “SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA” CRIANDO O “DIA MUNICIPAL DA PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria da Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto.

O presente Projeto veio acompanhado pela justificativa de fls. 04/05.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo (fls. 06/07); pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (fls. 09); pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural (fls. 11/12), não apontando vícios que impeçam a regular tramitação.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Lei em análise, segundo sua justificativa pretende instituir no Município uma semana dedicada e um dia para conscientizar e sensibilizar a população sobre a gravidez na adolescência.

Compete a esta Comissão, no presente caso, a análise da matéria tendo como parâmetro a defesa dos direitos individuais e coletivos, a orientação e a educação do consumidor e a economia popular e a repressão do abuso do poder econômico.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS. CIDADANIA, DEFESA
DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
DIREITO DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI Nº 038/2023.**

No que compete a essa comissão não existe impedimento para dar andamento ao projeto de lei, sendo que deve ser aprovado.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço, que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 314/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Pedro Américo de Almeida, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pelas Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 100/2023	Institui no Município de Conselheiro Lafaiete a "Semana Municipal de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência", criando o "Dia Municipal da Prevenção da Gravidez na Adolescência", e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto


Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681